



SISTEMA DE SEGURANÇA INTEGRADA COM OS MUNICÍPIOS

O Governo do Estado, através do Sistema de Segurança Integrada com os Municípios, (SIM/RS) tem por objetivo agregar as diferentes esferas de segurança pública, unificando esforços, permitindo a troca de informações e a integração das tecnologias atuais e futuras, em conjunto com as parcerias públicoprivadas (PPP) nos municípios, conforme o Decreto 53.506, de 6 de abril de 2017.

A adesão ao SIM, é o processo inicial que disponibiliza aos municípios os **subprodutos**, através de Termo de Cooperação, garantindo assim a interligação entre o Sistema de Segurança Pública Estadual e Municipal.



➤ Orientações e Procedimentos para adesão ao SIM/RS:

O município, para aderir ao SIM, deverá observar as seguintes providências:

- Encaminhamento de manifestação formal (ofício) indicando o interesse em aderir ao SIM, constando o e-mail institucional para envio da minuta do Termo de Cooperação;
- Restituição ao e-mail sim@ssp.rs.gov.br, do Termo de Cooperação (com a assinatura e rubrica do Prefeito em todas as folhas) e do Anexo I - Termo de Adesão ao Termo de Cooperação – (com assinatura, carimbo e sinete);
- O Comitê SIM/SSP, providenciará nas demais formalidades e publicação em DOE.



➤ **Subprodutos do SIM/RS:**



Os subprodutos estão condicionados à prévia adesão do município ao **SIM/RS**, para o devido processo de integração, de acordo com cada norma.

Para cada subproduto de integração, será firmado um termo de cooperação específico.

- **Videomonitoramento:** consiste na atividade de acompanhamento e de seleção de imagens geradas, a partir de câmeras instaladas em áreas de interesse da segurança pública, ou recebidas de uma central de videomonitoramento de outro órgão.
- **Cercamento Eletrônico:** propicia aos municípios uma ferramenta com tecnologia de leitura de placas veiculares, integrada com informações do banco de dados estadual.



- **Centros Integrados de Operações e Emergências (CIOPE):** integração ao atendimento dos diversos serviços de segurança pública pelo centro regional único, encarregado da gestão operacional de despacho e de coordenação de ocorrências urgentes ou emergenciais.
- **Sistema de Consultas Integradas:** acesso ao sistema de acordo com os regimentos próprios, observando a política de segurança da informação e de controle de acesso de operadores.
- **Informações e Estatísticas:** acesso disponibilizado ao município das informações e estatísticas afetas à criminalidade na sua área.
- **Sistema de Despacho de Ocorrências:** permite a implantação da Central de Atendimento e Despacho – CAD, solução de suporte a serviços públicos emergenciais, permitindo a integração do atendimento de forças de Segurança Pública e outros órgãos (Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar, SAMU, PRF, Guardas Municipais, etc.), otimizando a gestão de recursos e diminuindo o tempo de resposta, além de melhorar o planejamento operacional.
- **Doação de Armamento:** permite ao município equipar sua Guarda Municipal através do recebimento de doação, dos excedentes de armamento da Brigada Militar e da Polícia Civil.
- **Mão De Obra Prisional:** objetiva a criação de espaços para o desenvolvimento de atividades laborais e de aprendizagem profissional aos apenados, através do trabalho.
- **Treinamento da Guarda Municipal:** disponível com a finalidade de nivelar, de disciplinar e de fundamentar o conhecimento e as práticas operacionais.
- **Treinamento Bombeiro Civil:** acesso aos serviços de capacitação e treinamento qualificado a ser prestado pelas vinculadas da SSP.



Acesso aos subprodutos do SIM/RS:

Ofício circunstanciado ao SIM/RS, com a solicitação do serviço, que providenciará na análise e providências decorrentes junto aos setores/órgãos responsáveis.

➤ Orientação para implantação, integração ou ampliação do Videomonitoramento e/ou Cercamento Eletrônico nos Municípios:

- a) Encaminhar ao comitê SIM/RS (sim@ssp.rs.gov.br) um projeto de implantação, integração ou ampliação de videomonitoramento e/ou cercamento eletrônico.
- b) No projeto se faz necessário a identificação com o logo do município e ao final data e assinatura do responsável técnico.
- c) O projeto será analisado pelo setor técnico da SSP/RS e pela PROCERGS, e em estando aprovado será processada a lavratura do Termo de Cooperação entre Estado e Município.

➤ Recursos ou Financiamento para implantação ou ampliação do Videomonitoramento e/ou Cercamento Eletrônico

Cabe aos municípios o investimento nos sistemas de videomonitoramento e/ou cercamento eletrônico, a serem instalados nas suas áreas, com possibilidade de suporte por recursos próprios, recursos do Governo do Estado, por meio da Consulta Popular, Emenda Parlamentar ou linha de financiamento através do BADESUL.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA
SEGURANÇA PÚBLICA

➤ **Base Legal:**

- DECRETO 53.506, de 6 de abril de 2017, Institui o Sistema de Segurança Integrada com Municípios do Estado do Rio Grande do Sul – SIM/RS, com alteração nos Decretos 53.666/2017, 54.107/2018, 54.429/2018 e 56.517/22 – disponível em: https://ww3.al.rs.gov.br/legis/M010/M0100018.asp?Hid_IdNorma=63798&Texto=&Origem=1



**SISTEMA DE SEGURANÇA INTEGRADA COM OS
MUNICÍPIOS – SIM/RS**

Fone: 51 3288.1949

[E-mail: sim@ssp.rs.gov.br](mailto:sim@ssp.rs.gov.br)

[Site: SIM - Secretaria da Segurança Pública
\(ssp.rs.gov.br\)](http://ssp.rs.gov.br)



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP/RS

Av. Pernambuco, 649 – Navegantes

Porto Alegre – RS

Cep: 90240-003

Fone: (51) 3288.1951

Horários de atendimento: das 8h30min às 12h e das
13h30min às 18h